



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

AXIXÁ, SEXTA \* 29 DE JULHO DE 2022 \* ANO II \* Nº 123  
ISSN 2764-6904

## Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ .....	2
RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL N.º 01/2022 .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

---

**RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL N.º 01/2022**

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL n.º 01/2022 - CMDCA A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 051, de 15 de Maio de 2015, resolve retificar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Extraordinária para o cargo de Suplentes do Conselho Tutelar de Axixá/MA, para completar o quadriênio 2020/2024, conforme abaixo discriminado:

Considerando que, dentre os inscritos para o seletivo, houveram duas desistências;

Considerando que o atual número de inscritos é insuficiente para completar o quadro de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Axixá/MA;

Onde se lê:

9.3 As inscrições, prorrogadas, serão realizadas no período de 06 a 15 de julho de 2022;

Leia-se:

9.3. As inscrições para o seletivo serão prorrogadas, abrindo-se novo prazo de inscrição entre os dias 27 de julho de 2022 a 2 de agosto de 2022.

Em consequência, adiam-se também os prazos para realização da prova de conhecimentos e efetiva eleição dos Conselheiros, de modo que será disponibilizada a data correta das duas etapas em momento oportuno.

Axixá/MA, 26 de julho de 2022

Nália Regina Marques Almeida  
PRESIDENTE DO CMDCA

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*  
*Código identificador: 1cb09c2e6309a4efcb76b3d48455a21e*



**MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS**

Prefeita

[www.axixa.ma.gov.br](http://www.axixa.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Axixá**

RUA ADELINO FONTOURA, 84, CEP: 65148000

CENTRO - Axixá / MA

Contato: 98985669297

[www.diariooficial.axixa.ma.gov.br](http://www.diariooficial.axixa.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 002/2021 de 10 de março de 2021